



CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 02/2026

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO -
EDITAL Nº 02/2025

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, nos termos estabelecidos nos itens 13.3 e 13.4 do Edital nº 02/2025, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador nº 9.023 de 07 de maio de 2025.

Os candidatos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

- a) Documento de Identificação original com foto, no caso de candidato com idade inferior a 18 anos enviar documento de Identificação com foto da mãe, pai ou responsável;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- d) Comprovante de Matrícula do período letivo em curso, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- e) Atestado médico, na forma do item 13.1.3 deste Edital, para os candidatos que optaram pelas vagas destinadas a pessoas com deficiência.

FUNÇÃO: ESTAGIARIO DE ENSINO MÉDIO - 20H

AC - AMPLA CONCORRÊNCIA

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
63º	GABRIEL HENRIQUE ALCANTARA DA SILVA	278	5,6
64º	DAVI SANTOS GOMES	686	5,44
65º	ANA GABRIELE MENDES DE ALMEIDA	683	5,4
66º	LUCAS BONFIM SANTANA	883	5,4
67º	JONAS ALMIR DOS SANTOS	443	5,35
68º	EULER RENATO DOS SANTOS	873	5,3
69º	DALILA PAIXÃO OLIVEIRA	165	5,29
71º	GABRIEL DE ARAGÃO DANTAS	884	5,06
72º	GUSTAVO CABRAL DOS SANTOS	665	5,05
73º	FELIPE MIRANDA MARQUES	435	5,04

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 29 de janeiro de 2026

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

Diretoria de Previdência - DPREV

EDITAL Nº 203/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a servidora abaixo relacionada, para comparecer, no prazo de 10 (dez) dias corridos, à sede desta Diretoria de Previdência/SEMGE, localizada na Av. Joana Angélica, nº 399, Nazaré (SEAPO - 4º andar), para exercer seu direito de opção pela regra de aposentadoria que julgar ser a mais benéfica, nos termos da Instrução Normativa SEMGE nº 07/2023, bem como diante do Parecer Jurídico exarado pela D. Procuradoria do Município de Salvador, nos autos do respectivo processo administrativo de aposentadoria.

O não comparecimento implicará no prosseguimento do processo, observando a regra que este órgão previdenciário entender como mais benéfica ao servidor.

NOME	MATRÍCULA
DULCINÉIA SANTOS	3012219

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CAIXA TERMICA POLIETILENO TAMPA ARTICULADA 12/15L, CAIXA TERMICA POLIETILENO C/ ALÇAS TAMPA ARTICULADA 24L.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 004/2026 - PROC. Nº 5872/2026

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1118** e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de fevereiro de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CARTAO VACINAÇÃO - CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES SULFITE 240G 10,5 X 14,8CM, FORMULARIO BOLETO COMPROVAÇÃO P/ GATO - 18,5 X 9,0 CM, FORMULARIO BOLETO COMPROVAÇÃO P/ CAO - 18,5 X 9,0 CM**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 005/2026 - PROC. Nº 5875/2026

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1118** e-mail: searp.sms@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de fevereiro de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 001/2026
SALVADOR CIRCULA ANO II

Publicado no DOM de 20/01/2026

Retificado por conter incorreção

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Decreto Federal nº 11.740/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019, Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 10/2023, Lei nº 14.903/2024, Portaria nº 243 (diretrizes complementares), Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público a presente retificação do Edital 001/2026 Salvador Circula Ano II.

Onde se lê:

5.2.5 Caso opte por concorrer às vagas reservadas a negros (pretos e pardos), o proponente Pessoa Física; representante legal do MEI; ou todos os integrantes negros (Pretos e Pardos) em cargos de chefia e decisão da Pessoa Jurídica Sem Fins ou Com Fins Lucrativos autodeclarados negros deverão apresentar no ato da inscrição a Autodeclaração Étnico-racial, em conformidade com o Anexo IV.

Leia-se:

5.2.5 Caso opte por concorrer às vagas reservadas a negros (pretos e pardos), o proponente Pessoa Física; representante legal do MEI; ou todos os integrantes negros (Pretos e Pardos) em cargos de chefia e decisão da Pessoa Jurídica Sem Fins ou Com Fins Lucrativos autodeclarados negros deverão apresentar durante a heteroidentificação a Autodeclaração Étnico-racial, em conformidade com o Anexo V.

Onde se lê:

5.3.5 Caso opte por concorrer às vagas reservadas a indígenas, o proponente Pessoa Física; representante legal do MEI; ou todos os integrantes em cargos de chefia e decisão da Pessoa Jurídica Sem Fins ou Com Fins Lucrativos autodeclarados indígenas deverão apresentar no ato da inscrição a Autodeclaração Étnico-racial, em conformidade com o Anexo IV.

Leia-se:

5.3.5 Caso opte por concorrer às vagas reservadas a indígenas, o proponente Pessoa Física; representante legal do MEI; ou todos os integrantes em cargos de chefia e decisão da Pessoa Jurídica Sem Fins ou Com Fins Lucrativos autodeclarados indígenas deverão apresentar na Etapa de Validação de Proponentes Cotistas a Autodeclaração Étnico-racial, em conformidade com o Anexo VI.